

PUBLICADA

DECRETO Nº 145 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Abre a Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R \$ 897.000,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R1.897.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.2035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.203.0003	884	586.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.203.0005	884	261.000,00
10.301.0030.2.2147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.203.0003	902	300.000,00
10.305.0011.2.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.203.0005	909	100.000,00
10.301.0028.1.1142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.203.0010	959	500.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.2054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.301.0000	984	150.000,00
TOTAL					1.897.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 08 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CARIACICA					
09.272.0003.2.2037	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO IPC	3.1.90.92.00	1.404.0000	795	100,00
		3.1.90.94.00	1.404.0000	796	4.000,00
09.272.0003.2.2036	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO IPC	3.3.90.14.00	1.404.0000	798	1.900,00
		3.3.90.33.00	1.404.0000	800	3.000,00
		3.3.90.37.00	1.404.0000	803	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.404.0000	804	51.800,00
09.272.0006.2.2047	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO IPC	4.4.90.39.00	1.404.0000	812	2.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.2035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS	3.1.90.04.00	1.201.0000	882	2.099.805,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.2026	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES / FUNDO DE A	3.1.90.11.00	1.000.0000	973	100.000,00
08.244.0008.2.2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.43.00	1.399.0001	982	50.000,00
08.244.0008.2.2053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.43.00	1.000.9000	983	10.000,00
		3.3.50.43.00	1.399.0001	983	40.012,00
08.244.0008.2.2054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	3.3.50.43.00	1.000.0000	984	6.984,00
		3.3.50.43.00	1.399.0001	984	74.000,00
08.122.0008.1.1051	GESTÃO DESCENTRALIZADA	3.3.90.30.00	1.301.0000	988	171.000,00
		3.3.90.39.00	1.301.0000	1004	124.000,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0009.2.2057	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO	3.3.90.30.00	1.000.0000	1019	5.387,00
04.06.04.00	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.242.0009.2.2058	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.000.0000	1031	8.131,00
TOTAL					14.187.132,00

DECRETO Nº 145 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 1.897.000,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R1.897.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.2035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS	3.1.90.11.00	1.203.0003	884	586.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.203.0005	884	261.000,00
10.301.0030.2.2147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE	3.3.90.30.00	1.203.0003	902	300.000,00
10.305.0011.2.2078	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.203.0005	909	100.000,00
10.301.0028.1.1142	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	4.4.90.52.00	1.203.0010	959	500.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.2054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	3.3.50.43.00	1.301.0000	984	150.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
TOTAL					1.897.000,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807